



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 04/2026

Referência: Projeto de Lei nº 007/2026

Autoria: Prefeitura Municipal de Afonso Claudio

Ementa: Abre no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 377.425,00 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), no Orçamento Fiscal do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhada, a Secretaria Financeira desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 007/2026, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo dispor sobre a abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

É o sucinto relatório. Passo a análise técnica.

I – ANÁLISE TÉCNICA

A abertura de crédito adicional especial é destinada para despesas não previstas no orçamento, de acordo com os artigos 40, 41 e 42 da Lei nº. 4.320/64:

“Lei Federal nº. 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por Lei e abertos por Decreto executivo.

Assim, impondo limites às ações do executivo, os dispositivos supramencionados pretendem limitar o gasto público ao previsto no orçamento, que é valorizado na medida em que exige autorização legislativa para abertura de créditos estranhos ao orçamento vigente.

Das Classificações e Fontes de Recursos

O Projeto de Lei em comento, solicita autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor total de R\$ 377.425,00 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), no orçamento de 2026, para adequação no Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante inclusão de elementos de despesa específicos nas atividades relacionadas à Atenção Primária, Vigilância Sanitária e Vigilância





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Epidemiológica, possibilitando a correta classificação contábil das despesas com Auxílio-Alimentação e Diárias – Pessoal Civil.

Nos termos do artigo 2º, os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 377.425,00 (trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), fonte de recursos 150000150000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, decorrem da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1 - Fonte de recursos – 150000150000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Descrição da Despesa 3.3.90.46.000 Auxílio Alimentação R\$ 377.200,00

2 – Fonte de recursos - 150000150000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Descrição da Despesa 3.3.90.14.000 Diárias – Pessoal Civil R\$ 225,00.

III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei é de iniciativa do Executivo, bem como, o mesmo indicou a despesa a ser adequada no orçamento e sua fonte de recurso para subsidiá-la, suas classificações orçamentárias estão condizentes com a Lei 4.320/64, diante do exposto, a Secretaria Financeira opina pela POSSIBILIDADE da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Afonso Cláudio, 26 de março de 2026.

Marcos Holz
Analista Operacional



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS HOLZ.** em **26/03/2026 10:17**

Checksum: **E7173544C6EAF7DCACDAF59B1EFF289492C66B4AFD1E11B71ECA0C82AA7EB308**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003700320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.